



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 5151/2020, EDITAL Nº. 3032/2020**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CLÍNICA DE TOMOGRAFIA CAÇAPAVA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: com o presente as partes promovem alteração na Cláusula sexta §4º do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: (...)


§ 4º Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes **Dotações Orçamentárias:**

Projeto Atividade	Elemento de despesa	Reduzido	Recurso
2.140	33.90.39.00	1689	1600 Det. da fonte nº 4500
2.140	33.90.39.00	1617	1500 Det. da fonte nº 40 ASPS

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 14 de setembro de 2023.


Empresa Clínica de Tomografia Caçapava LTDA
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal